

PORTARIA FMSC N.º 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Silvana Mara Brito Pinheiro.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º24.1.000000673-8.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Silvana Mara Brito Pinheiro, Médica, alocada na Unidade de Saúde (US) Harmonia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Praça América, a partir de 26 de novembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente